



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20173682  
01/09/2017 16:59  
Documento ML - EM 90/2017

### SUBEMENDA

À EMENDA Nº 88/2017 APRESENTADA AO PLO Nº 235/2017 – QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.461/2001 E DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO NA FORMA ELETRÔNICA.

### SUBEMENDA MODIFICATIVA:

O § 2º modificado pela Emenda nº 88/2017, refere-se ao artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 235/2017, necessitando correção de sua numeração e para melhor redação, fica alterado seu texto, que passa ser o seguinte:

O § 2º do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 235/2017, passa a constar com a seguinte redação:

Art. 3º....

§ 2º Em atenção à celeridade, economicidade, maior transparência e facilidade para acesso, e à responsabilidade ambiental o Órgão Informativo Municipal poderá ser veiculado na forma impressa e/ou eletrônica, conforme regulamentação por decreto do Poder Executivo, com disponibilização através do sítio da Prefeitura Municipal – [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) – na rede mundial de computadores, substituindo a versão impressa.

JUSTIFICATIVA: A subemenda apresentada tem o propósito de realizar correções ao referido projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de agosto de 2017.

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Presidente da Comissão

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Vice-Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 01/09/2017 16:08 016892





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Secretário da Comissão

